



-LEI Nº 1.203, DE 19 DE JULHO DE 1982-

Concede diploma de "HONRA AO MÉRITO"

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

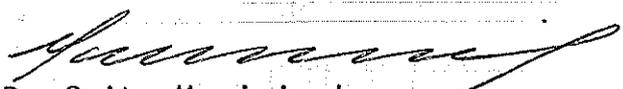
Art. 1º - Fica concedido o diploma de "HONRA AO MÉRITO" ao senhor GILSON BERTOLINI.

Art. 2º - O diploma a que se refere o artigo anterior será entregue ao homenageado em reunião solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Paço da Municipalidade, aos 19 dias do mês de julho de 1982.

  
- Prefeito Municipal -